



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

D.A. nº 94/2023

Itanhaém, 14 de abril de 2023.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Decreto nº 4.462, de 14 de abril de 2023, que **“Nomeia, para o biênio 2023/2025, os membros do Conselho Municipal do Idoso”**.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360036003200310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.462, DE 14 DE ABRIL DE 2023

“Nomeia, para o biênio 2023/2025, os membros do Conselho Municipal do Idoso.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, § 6º, da Lei nº 2.423, de 29 de dezembro de 1998,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal do Idoso, criado pela Lei nº 1.813, de 20 de março de 1992, e reorganizado pela Lei nº 2.423, de 29 de dezembro de 1998, será, no biênio 2023/2025, integrado pelos membros a seguir nomeados:

I - representantes do Poder Público:

a) Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:

titular: Alessandro Galvão dos Santos Cesar
suplente: Lidiana Sales do Espírito Santo Gottsfritz;

b) Secretaria de Saúde:

titular: Marinalva da Silva Barbosa
suplente: Neuza Roseli dos Santos;

c) Secretaria de Desenvolvimento Econômico:

titular: Djalma da Silva Barros
suplente: Marilu da Silva Poitena;

d) Secretaria de Trânsito e Segurança Municipal:

titular: Pedro Luiz Fornaciari Junior
suplente: Gerson Carvalho da Guia;

II - representantes da sociedade civil:





Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

a) Associação de Amparo a Moradia Clínica da Alma:

titular: Nadir Ferreira Alves

suplente: Janaina Elisa Muza da Silva Cadeu;

b) Abrigo à Velhice Allan Kardec:

titular: Allan Kardec Pitta Veloso

suplente: Alexandra Cristina Lopes;

c) Grupo Vida Loty:

titular: Elaine Cristina Pires de Lima

suplente: Elinês Martins da Silva Sysak;

d) Associação de Dança de Itanhaém:

titular: Vilma Teresinha Pedra Ribeiro

suplente: Neri Roseno Michail.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

2023.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 14 de abril de


TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

